

EDITAL 02/2026 SALA DE LEITURA

O Diretor da EE PEI Padre Eustáquio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026, torna público o presente edital para seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura.

I – Dos Requisitos

Poderão participar do processo seletivo os docentes que atendam a um dos seguintes requisitos:

- a) Titular de cargo, na situação de adido ou parcialmente atendido, com preferência para docentes titulares do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b) Ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) Docente readaptado, conforme legislação vigente;
- d) Docente titular de cargo dos demais componentes curriculares, para fins de complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º do artigo correspondente e com o artigo 6º da referida Resolução.

II – Das Atribuições

São atribuições do Professor Articulador da Sala de Leitura:

- I – Elaborar o Plano de Ação, como instrumento orientador de sua atuação, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa Sala de Leitura;
- II – Participar das orientações técnicas promovidas pelas URE e pelo órgão setorial, cumprindo prazos e demandas pedagógicas;
- III – Planejar e executar atividades que articulem os conteúdos curriculares aos recursos físicos e digitais da Sala de Leitura;
- IV – Atuar no apoio e orientação aos estudantes, incentivando o uso de plataformas educacionais;
- V – Contribuir para o aprofundamento, recuperação e recomposição das aprendizagens, com foco em leitura e escrita;
- VI – Estabelecer parcerias com docentes, promovendo integração interdisciplinar;
- VII – Incentivar a utilização da Sala de Leitura pela comunidade escolar;
- VIII – Organizar e dinamizar o espaço como ambiente de aprendizagem e expressão cultural;
- IX – Desenvolver ações que promovam o fomento à leitura, inclusive em espaços alternativos;
- X – Estimular o protagonismo juvenil, valorizando a diversidade e a autonomia intelectual;
- XI – Registrar, sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, por meio de relatórios e instrumentos oficiais;
- XII – Participar das ATPC e dos planejamentos promovidos pela EFAPE, conforme sua jornada de trabalho.

III – Da Seleção

Os interessados deverão encaminhar:

Plano de Ação contendo: público-alvo, objetivos, justificativa, ações estratégicas e cronograma de execução;

Curriculo atualizado, com dados pessoais, qualificação profissional e telefone para contato.

Envio para: e007031a@educacao.sp.gov.br

Prazo: até 02/04/2026, às 17h.

Após análise documental, a Direção da escola entrará em contato para agendamento das entrevistas.

IV – Das Vagas

Serão disponibilizadas:

02 (duas) vagas de 16 aulas; ou

01 (uma) vaga de 32 aulas.

Se quiser, posso te ajudar a adaptar esse edital para publicação oficial (com cabeçalho da escola, formatação padrão da Diretoria de Ensino, ou até versão pronta para envio por e-mail ou WhatsApp).



Juliana A. M. M. dos Santos
RG: 33.626.053-2
Vice-Diretora